



EDITAL N.º 22/2025

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

PAULO JORGE ALMENDRA XAVIER, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

Nos termos e para os efeitos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua redação atual, torna público que esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de março de 2025, deliberou aprovar os seguintes lugares públicos disponibilizados onde pode ser afixada propaganda política referente à eleição para a Assembleia da República de 18 de maio de 2025:

- Extremos da Av. Cidade de Zamora;
- Cruzamento da Subestação da EDP;
- Rotunda das Cantarias;
- Estação Rodoviária;
- Entrada de Vale d' Álvaro;
- Saída para Vinhais; e
- Parque Eixo Atlântico.

Para constar se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e na página eletrónica do Município de Bragança, em www.cm-braganca.pt.

E eu, *Sílvia Maria dos Santos Costa Gonçalves Nogueira*,
Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 24 de março de 2025.

Paulo Jorge Almendra Xavier